



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 5 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 433

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3293, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0132 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.000,00(quatro mil reais) 0134 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 7.000,00(sete mil reais) 0145 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 60.000,00(sessenta mil reais) 0157 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 70.000,00(setenta mil reais) 0160 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0173 02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 4.000,00(quatro mil reais) 0210 02.06.01 – SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.200,00(três mil e duzentos reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0168 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 160.000,00(cento e sessenta mil reais) 0222 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.200,00(três mil e duzentos reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3294, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588,87 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0223 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Valor: 588,87 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de excesso de arrecadação, devidamente comprovado pelo órgão competente, no valor de R\$ 588,87 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3295, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta horários de início e término do evento carnavalesco promovido pelo Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Este Decreto regulamenta horários de início e término do evento carnavalesco a ser promovido pelo Município no corrente mês de fevereiro de



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 5 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 433

2024. Art. 2º Desta forma, ficam estabelecidos os seguintes horários: I - Sexta-feira, dia 9, início às 20h e término às 4h do dia 10; II - Sábado, dia 10, início às 20h e término às 4h do dia 11; III - Domingo, dia 11, início às 14h e término às 4h do dia 12; IV – Segunda-feira, dia 12, início às 20h e término às 4h do dia 13; V - Terça-feira, dia 13, início às 14h e término às 23h59. Art. 3º Não será permitido o exercício da atividade de vendedor ambulante no evento sem a devida licença por parte da Prefeitura. Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput poderá ensejar a retenção dos produtos por parte da Fiscalização Municipal. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.326, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 59-A da Lei Complementar nº 005/93, e no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97, bem como os requerimentos da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder a João Paulo Cândido Vieira da Silva, servidor municipal, dispensa do serviço nos dias 09 e 14 de fevereiro de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada. Art. 2º Conceder a João Paulo Cândido Vieira da Silva, servidor municipal, folga do trabalho nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, por ter prestado serviços no treinamento de funcionários e na eleição do Conselho Tutelar de Areado, que ocorreram nos dias 23/09/2023 e 01/10/2023, respectivamente, e na aplicação de prova do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 004/2023, Processo Administrativo nº 2.116/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.327, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede folga do trabalho em razão de serviços prestados na eleição do Conselho Tutelar de Areado. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o previsto no artigo 59-A da Lei Complementar nº 005/93, bem como o requerimento apresentado, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Sthéfane Fernandes de Ávila, servidora municipal, folga do trabalho no dia 14 de fevereiro de 2024, por ter prestado serviços em 23/09/2023, no treinamento de funcionários para eleição do Conselho Tutelar de Areado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 05 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de contrato e ata do pregão nº 61/2023. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde, Obras, Ação Social e Cultura e Turismo. Partes: Prefeitura X **CARLOS ROBERTO MACIEL**. Contrato nº 97/2024, valor: R\$ 89.552,63, ass: 29/01/2024, vigência: 31/12/2024. Ata nº 147/2024, valor R\$ 178.409,33, ass: 29/01/2024, vigência: 29/01/2025. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 003/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, Contrato nº 114/2024. Contratado(a): WILLIAM BONNER DA SILVA 13566194603, CNPJ nº 44.214.493/0001-38. Objeto: Contratação da empresa WILLIAM BONNER DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.493/0001-38, para apresentação no carnaval 2024 na Praça Henrique Vieira, em praça pública do cantor WILLIAM BONNER e banda, no dia 13 de fevereiro de 2024, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 30 dias. Data da Ass.: 05/02/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 006/2024, Inexigibilidade nº 004/2024, Contrato nº 115/2024. Contratado(a): 19.074.532 JULIANA SANTOS DE PAULA, CNPJ nº 19.074.532/0001-00. Objeto: Contratação da empresa Juliana Santos de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.532/0001-00, para apresentação no carnaval 2024 na Praça Henrique Vieira, em praça pública das Djs



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 5 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 433

Juliana e Luciana, nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 60 dias. Data da Ass.: 05/02/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 002/2024, Dispensa nº 002/2024, Contrato nº 112/2024. Contratado(a): Leonardo Ferreira da Cruz Junior - MEI, CNPJ nº 51.943.993/0001-76. Objeto: Contratação de empresa para oferecer os serviços de uma banda de marchinhas, sonorização e iluminação no palco da cultura para o carnaval entre os dias 09 à 13 de fevereiro de 2024, sendo cinco noites e duas matinês, com duração de quatro horas para cada apresentação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R\$ 31.999,99 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 60 dias. Data da Ass.: 30/01/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Termo de homologação - Processo nº 007/2024, Inexigibilidade nº 005/2024, Contratado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0001-13. Objeto: pagamento de multa – PTA nº 58.001487524-05. Valor Total: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: imediata. Data da Ass.: 23/01/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Termo de homologação - Processo nº 011/2024, Inexigibilidade nº 007/2024, Contratado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0001-13. Objeto: pagamento de DAE para análise de projeto do evento do carnaval. Valor Total: R\$ 3.403,29 (três mil quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: imediata. Data da Ass.: 25/01/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Termo de homologação - Processo nº 012/2024, Inexigibilidade nº 008/2024, Contratado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0001-13. Objeto: pagamento de DAE referente a atualização monetária de parte da obra não executada relacionada ao convênio 667/2014. Valor Total: R\$ 26.974,90 (vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: imediata. Data da Ass.: 30/01/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Termo de homologação - Processo nº 013/2024, Inexigibilidade nº 009/2024, Contratado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.907.746/0001-13. Objeto: pagamento de DAE referente a restituição monetária relacionada ao convênio 141/2012. Valor Total: R\$ 13.557,18 (treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: imediata. Data da Ass.: 31/01/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 064/2023, processo licitatório nº 173/2023, referente à contratação de empresa para limpeza de praças e vias públicas, limpeza de caixa d'água, calhas, toldos e fachadas e serviços de dedetização, desratização e higienização e desinfecção completa de prédios públicos e cemitérios. Partes: Município x **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.350/0001-68. Ata nº 164/2024, ass.: 24/01/2024, vigência até 24/01/2025, valor R\$ 138.000,00 e Contrato nº 105/2024 no valor de R\$ 69.000,00, ass.: 24/01/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 064/2023, processo licitatório nº 173/2023, referente à contratação de empresa para limpeza de praças e vias públicas, limpeza de caixa d'água, calhas, toldos e fachadas e serviços de dedetização, desratização e higienização e desinfecção completa de prédios públicos e cemitérios. Partes: Município x **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA – EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.089.476/0001-18. Ata nº 165/2024, ass.:



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 5 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 433

24/01/2024, vigência até 24/01/2025, valor R\$ 279.600,00 e Contrato nº 106/2024 no valor de R\$ 139.800,00, ass.: 24/01/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Contrato do pregão nº 054/2023, processo licitatório nº 150/2023, referente à aquisição de materiais de odontologia para atender as necessidades dos consultórios odontológicos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Município x **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21. Contrato nº 82/2024 no valor de R\$ 2.379,65, ass.: 18/01/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Contrato do pregão nº 066/2023, processo licitatório nº 175/2023, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das unidades de saúde do Município de Areado. Partes: Município x **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22. Contrato nº 110/2024 no valor de R\$ 20.650,00, ass.: 25/01/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de fevereiro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral